



UFAM

BOLETIM UFAM

069ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 31/08/2023

PORTARIA Nº 1690/2023 – GR, de 31 de Agosto de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a correta atuação do servidor matrícula SIAPE nº 1711272, quando do julgamento dos autos do processo SIE nº 23105.037867/2016, autuado no SEI sob o nº 23105.003447/2022-81, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1238/2023. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.